

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0067/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

22/09/2025

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:
01	01	Unitário	

Equipamento de Uranálise.

Requisitos Técnicos Mínimos

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e/ou laboratoriais, comprovando experiência no mercado e atendimento a clientes ativos.

Equipamento capacidade operacional mensal de 1500 exames (mil e quinhentos).

As propostas poderão ser apresentadas na modalidade de locação, sendo considerada preferencialmente a de menor valor.

Deve ser capaz de realizar

Contagem de células automatizada.

Oferecer informações de morfologia de bactérias detectadas.

- **2. Requisitos Operacionais**

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos operacionais:

- Fornecer mensalmente três níveis de controles internos (alto, baixo e normal), suficientes para os 30 dias de operação, com bula e embalagem original.
- Realizar manutenções preventivas e corretivas, sem custo adicional, conforme recomendações do fabricante e em atendimento à RDC nº 978, de 06 de junho de 2025.
- Oferecer treinamento completo, presencial e sem custo adicional aos profissionais da unidade, abrangendo:
 - Operação do equipamento;
 - Rotinas de manutenção preventiva.
- Disponibilizar suporte técnico especializado, presencial e sem custo, com tempo máximo de resposta de até 4 (quatro) horas em casos de falhas operacionais ou paralisação do equipamento.
- Disponibilizar suporte científico, presencial ou remoto, sempre que necessário.
- Fornecer, sem custos adicionais:
- Impressora compatível com o equipamento;

- Cartuchos ou toners de reposição contínuos, garantindo a operacionalidade.

3. Equipamento Backup

Além da proposta do equipamento principal, a contratada deverá apresentar proposta de equipamento backup, de mesma tecnologia, porém de porte menor, garantindo a continuidade das atividades laboratoriais em caso de indisponibilidade do equipamento principal.

4. Diferenciais Estratégicos

Eventuais diferenciais estratégicos poderão ser considerados como fator relevante na avaliação da proposta, incluindo, mas não se limitando a:

- Integração com sistemas laboratoriais – SHIFT;
- Funcionalidades adicionais;
- Inovações tecnológicas que ampliem a segurança, rastreabilidade ou eficiência operacional.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
 - Validade da proposta (mínimo 30 dias);
 - Condições de pagamento e entrega;
 - Valor unitário e total dos itens/serviços;
 - Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
 - Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
 - Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.
-

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

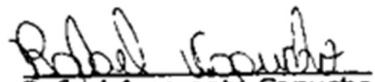
- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 27/09/2025, para o e-mail: Rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de setembro de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Capucho
Supervisor Administrativo
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.